



ÁGUAS E ESGOTOS
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DO
CONTRATO Nº 01/2017 – AGESPISA/SUPARC

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA, situado na rua David Caldas, número 134, centro, edifício Cidade Verde, primeiro andar, Teresina - PI, aconteceu a reunião do Comitê de Monitoramento para fiscalização do Contrato nº 01/2017, referente à Subconcessão dos Serviços de Saneamento da área urbana de Teresina - PI. **Presenças:** Francisco de Assis de Oliveira Costa, Diretor-Geral e representante do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - AGESPISA, Viviane Moura Bczerra, Superintendente de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, Genésio Vaz Pires, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, Patrícia Soares de Oliveira, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, Tarcysio Helvys Dias Ferreira, representante do Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Teresina - PI, Emanuel do Bonfim Veloso Filho, Presidente e representante da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, Edvaldo Marques Lopes, Presidente e representante da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, Lailson Anselmo, consultor técnico da Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA, Luiz Cláudio Lima Macêdo, consultor técnico do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA, Maria Vilani Da Silva, Diretora de Obras da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, Rossana de Andrade Oliveira, assessora de Comunicação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA e Kátia Sileny de Negreiros Castro Alencar, assessora técnica cedida ao Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - AGESPISA. **Ordem do Dia:** 1- Início da Operação de Teresina para a Empresa Águas de Teresina- PI, 2 – Substituição de Membros de acordo com a Portaria nº 140/17 que altera a Portaria GAB.SEADPREV nº 072/17 de 29 de maio de 2017, que instituiu e nomeou os membros da Comissão de Monitoramento para fiscalização do Contrato nº 01/2017 – SUPARC/SEADPREV. A reunião foi aberta pela Superintendente de Parcerias e Comissões, Dra. Viviane, que inicialmente explicou a função do Comitê de Monitoramento, bem como a atuação do mesmo com relação ao Contrato de Subconcessão. Esclareceu rapidamente a diferença entre o Comitê de Monitoramento e o Comitê de Projeto. Ato contínuo, explanou sobre o plano de negócios e o planejamento dos investimentos pela Empresa Águas de Teresina Saneamento SPE S/A, tendo em vista que deverá estar acordado com o plano de metas e que os serviços se amoldem ao estipulado no Contrato. A palavra é passada ao Sr. Luiz Cláudio, que pontua sobre as perdas referentes ao abastecimento de água e o que a Empresa Águas de Teresina Saneamento SPE S/A deverá adotar para a redução dessas perdas.

Edifício Cidade Verde – 1º andar – Rua David Caldas, Nº 134, Centro – Teresina/Piauí – CEP 64.000-

916

CNPJ 22.057.819/0001-28 – Fone: (86) 3216-5006/3222-8309 – E-mail: iaepi@iaepi.pi.gov.br



ÁGUAS E ESGOTOS
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Ato contínuo, o Presidente da Agespisa, o Sr. Emanuel pontua acerca das dificuldades existentes em alguns bairros do município de Teresina, por terem a localização alta e, por conseguinte, apresentar um óbice no que toca à efetiva distribuição de água. Questiona como a empresa pretende trabalhar essa problemática, e o que será feito pela empresa para evitar o desperdício e a efetiva distribuição. Prossegue a Superintendente de Parcerias e Comissões abordando a atribuição do Comitê de Monitoramento de poder fazer visitas e que, por conseguinte, poderá fazer relatórios, colaborando, ademais, com a subconcessionária, possibilitando neste sentido, levar as necessidades existentes à empresa. Ato contínuo, a palavra é passada ao Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí- AGESPISA, Dr. Francisco de Assis, que faz alguns questionamentos acerca do que realmente será monitorado com este Comitê, se é atribuição do mesmo fazer fiscalização de obras. Em resposta, Dra. Viviane esclarece que não vem a ser tal qual os ditames da lei nº 8.666/93, pois o que importa é o resultado, desde que atinja o objetivo proposto no Contrato. Pontua, entretanto, que a Subconcessionária poderá ser notificada pela Comissão de Monitoramento em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou inconformidades na prestação dos serviços. Prossegue a palavra com o Presidente da Agespisa, questionando sobre a Empresa Águas de Teresina SPE S/A e a funcionalidade dos contratos com a CAIXA. Se a Subconcessionária assumirá o ativo da Agespisa também nesse sentido. Segundo entendimento da Superintendente de Parcerias e Comissões, após reunião realizada com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômica – Fipe, o entendimento foi de que conclusão das obras fica a cargo da Subconcessionária. Ato contínuo, o Sr. Tarcysio Helvys Dias Ferreira, representante do Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Teresina – PI evidenciou o que foi abordado na reunião do Comitê de Projeto, abordou, pois, a importância da integração do Projeto Lagoas do Norte aos projetos da Empresa Águas de Teresina SPE S/A e que esse alinhamento será feito através do envio de documentos pormenorizando a situação atual para melhor entendimento do projeto e inserção do mesmo aos trabalhos propostos pela Subconcessionária. Em seguida foi passada a palavra ao Senhor Edvaldo Marques Lopes, representante da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, que fez algumas considerações sobre o quão importante é o Comitê de Monitoramento dentro da dinâmica da fiscalização do Contrato nº 01/2017, no entanto elencou alguns pontos que podem gerar conflitos quanto à fiscalização tanto do Comitê de Monitoramento quanto da ARSETE, que por sua vez não poderá se furtar de notificar a empresa caso haja necessidade, mas que a mesma pessoa não poderá ser punida duas vezes pelo mesmo fato, haja vista que deverá haver uma sintonia entre o Comitê de Monitoramento e a ARSETE, comprometendo-se, pois, de oficial a Comissão de Monitoramento sobre os atos de fiscalização da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE encaminhando para conhecimento do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-

Edifício Cidade Verde – 1º andar – Rua David Caldas, Nº 134, Centro – Teresina/Piauí – CEP 64.000-916

CNPJ 22.057.819/0001-28 – Fone: (86) 3216-5006/3222-8309 – E-mail: iaepi@iaepi.pi.gov.br



ÁGUAS E ESGOTOS
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

AGESPISA todos os informes. Aborda também a relevante importância da relação de confiança com a subconcessionária quanto às informações por ela emitidas, tendo em vista ser prioritariamente a fiscalização, o seu mister. O mesmo observou ainda a legislação aprovada pela Câmara de Vereadores e a necessidade de um aditivo com a transferência do contrato de programa da AGESPISA para o Instituto. Ato contínuo, a Superintendente de Parcerias e Comissões pontua dois assuntos relevantes para serem abordados na próxima reunião, sobre data base e escalonamento, em atenção a uma colocação pertinente do Sr. Edvaldo Marques Lopes. O representante da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE também pontuou que alguns dados enviados pela AGESPISA à ARSETE não foram convergentes quando conflitadas com as informações/estudos e dados obtidos pela Agência Reguladora. O Presidente da AGESPISA pronunciou-se no sentido de esclarecer que a divergência pode ter ocorrido em razão de a AGESPISA encontrar-se num momento de transição, sendo portanto ponto dificultador, gerando tais divergências. O Presidente da AGESPISA explicita que o papel da Águas e Esgotos do Piauí S/A em 167 municípios e da zona rural tem sido demonstrado e que há um plano de ataque às dificuldades encontradas, com apresentação de soluções. Em seguida o Diretor-Geral do Instituto de Águas levanta o questionamento acerca da transferência do contrato de programa da AGESPISA para o Instituto, que num primeiro momento o Sr. Governador tinha uma proposta de trazer da AGESPISA para o Instituto de Águas, mas que este órgão, no momento, não encontra-se com estrutura para operacionalizar o sistema. E diante disso levanta a necessidade de ser feita uma análise do que realmente migra da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA para o Instituto de Águas, ficando a zona rural de Teresina sob a gestão da AGESPISA. Por fim, o Diretor-Geral do Instituto de Águas mencionou a publicação da Portaria nº 140/17 que altera a Portaria GAB.SEADPREV nº 072/17 de 29 de maio de 2017, que instituiu e nomeou os membros da Comissão de Monitoramento para fiscalização do Contrato nº 01/2017–SUPARC/SEADPREV, enfatizou a permanência dos demais membros e a inserção de seu nome como atual Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí- AGESPISA e do Sr. Emanuel do Bonfim Veloso Filho, Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA. Ficou acordado, ademais, que a próxima reunião do Comitê de Monitoramento acontecerá dia 23 de agosto do corrente ano, na sede do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, Dr. Francisco de Assis de Oliveira Costa e que passa a exercer a Coordenação da Comissão de Monitoramento, em seguida agradeceu a todos, determinando ao fim que eu, Kátia Sileny de Negreiros L. Alencar Kátia Sileny de Negreiros Castro Alencar, assessora técnica cedida ao Instituto de Águas e Esgotos do Piauí- AGESPISA, que secretariei a reunião, lavrasse, datasse e assinasse a presente ata, para que em seguida também pudesse ser devidamente assinada pelo Coordenador da reunião e pelos demais membros presentes,

Edifício Cidade Verde – 1º andar – Rua David Caldas, Nº 134, Centro – Teresina/Piauí – CEP 64.000-916

CNPJ 22.057.819/0001-28 – Fone: (86) 3216-5006/3222-8309 – E-mail: iaepi@iaepi.pi.gov.br



ÁGUAS E ESGOTOS
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

assim como convidados assessores e consultores. Teresina, dezanove de julho de dois mil e dezessete.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

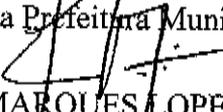
Diretor- Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA e Coordenador da
Comissão de Monitoramento


EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

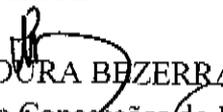
Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA


TARCYSIO HELVYS DIAS FERREIRA

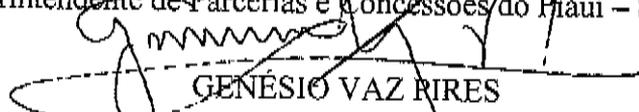
Representante do Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Teresina – PI


EDVALDO MARQUES LOPES

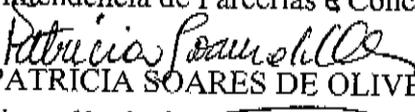
Representante da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina –
ARSETE


VIVIANE MOURA BEZERRA

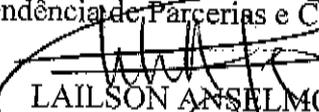
Superintendente de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC


GENÉSIO VAZ RIRES

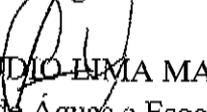
Representante da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC


PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA

Representante da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC


LAILSON ANSELMO

Consultor Técnico da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA


LUIZ CLÁUDIO LIMA MACÊDO

Consultor Técnico do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA


MARIA VILANI DA SILVA

Diretora de Obras da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA



ÁGUAS E ESGOTOS
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

REUNIÃO DO COMITÊ DE MONITORAMENTO
(Cláusula 35 do Contrato nº 01/2017- FISCALIZAÇÃO)

Reunião – 19 de Julho de 2017

I - Local e hora:

Sala de reuniões do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPÍ – Edifício Cidade Verde – 1º andar – Rua David Caldas, nº 134, Centro – Teresina-PI. Às 9:00 h.

II - Pauta:

- Início da Operação de Teresina Para Águas de Teresina;
- Substituição de Membros (Portaria GAB.SEADPREV nº 140/17 que altera a Portaria GAB.SEADPREV nº 072/17)

III - Assinaturas dos Presentes

Contato/E-mail:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Representante do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Representante de Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA

VIVIANE MOURA BÉZERRA
Representante da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC

GENÉSIO VAZ PIRES
Representante da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC



ÁGUAS E ESGOTOS
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA

Representante da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC

Patrícia Soares de Oliveira

TARCYSIO HELVYS DIAS FERREIRA

Representante do Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Teresina – P

Tarcysio Helvys Dias Ferreira

EDVALDO MARQUES LOPES

Representante da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE

Edvaldo Marques Lopes

LAILSON ANSELMO

Representante do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA

Lailson Anselmo

MARIA VILANI DA SILVA

Representante de Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA

Maria Vilani da Silva

LUIZ CLÁUDIO LIMA MACÊDO

Representante do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA

Luiz Cláudio Lima Macêdo